



UNIDADE – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2016 - PRORH/CP

A Reitora e o Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital **PRORH nº 095/2013 de 12/04/2013** e os **Decretos nº 5127 e 5128 de 21/09/2016**, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9787 de 22/09/2016, resolvem:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público acima citado, para o Provimento do Cargo de Agente Universitário para as **funções** conforme **Anexo Único deste edital**, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se nos dias **29 ou 30 de setembro de 2016**, na Divisão de Recrutamento e Seleção (**Sala 12**) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos / Campus Universitário / UEL, munidos de documento oficial de identidade, no horário das **08h30min** às **11h** e das **14h30min** às **17h**, para retirar a lista dos documentos que deverão ser apresentados para a admissão.
3. Após o comparecimento, o candidato terá até 2 (dois) dias úteis para declarar formalmente sua aceitação à vaga ofertada, sob pena de, não o fazendo, ser eliminado do Concurso.
4. Após o aceite da vaga, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade / SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Campus Universitário – Londrina – PR telefone (43) 3371-4391**, ou com o **Serviço de Bem Estar à Comunidade / SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Hospital Universitário – Rua Alaerte Francisco Zanoni, 378 – rua em frente à saída do estacionamento do Hemocentro – Londrina – PR telefone (43) 3337-6510**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, para retirar a guia de exames e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEL. O não comparecimento aos exames médicos e consulta pré-admissional agendados, caracterizará desistência e importará em eliminação do Concurso.
5. Os exames laboratoriais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

EXAMES DE ROTINA	EXAMES COMPLEMENTARES
✓ Hemograma	✓ Anti-HCV *
✓ Glicose	✓ Anti-HBs *

✓ Lipidograma completo	✓ HBs-Ag *
✓ Plaquetas	✓ PPD *
✓ Creatinina	✓ ECG (acima de 35 anos) *
✓ Sorologia para Sífilis	✓ Toxoplasmose **
✓ PSA para homens acima de 40 anos	✓ Brucelose **
✓ Tipagem Sanguínea	✓ Audiometria
✓ Urina I	✓ Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico
✓ Raio X de tórax com laudo	
✓ Parasitológico de Fezes	
✓ Carteira de Vacinação atualizada	
✓ Consulta com o Médico do Trabalho da UEL	
(*)	Candidatos das áreas de Saúde (Enfermagem, Medicina, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia)
(**)	Candidatos das áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)

6. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
7. Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no edital de abertura.
8. O candidato que em qualquer dos exames for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
9. Por ocasião da nova avaliação do candidato considerado inapto temporário, poderão ser solicitados, se necessário, outros exames complementares.
10. O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento através de edital específico será considerado desistente do Concurso.
11. Caberá ao candidato adotar as medidas para a execução da Avaliação Médica, conforme previsto no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

12. O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas no edital de abertura e a falta de prática pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação do Concurso, reservando-se à UEL o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
13. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UEL e Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná (Lei 6.174/70).
14. Os casos omissos ou não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos / UEL.

Londrina, 26 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2016 - PRORH/CP

fl. 4

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – AFRODESCENDENTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	DEBORA CRISTINA DA SILVA

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30º	DRIELLY ALESSANDRA MARIN
31º	MARIANA ANGELA ROSSANEIS
32º	MIRIAM LEIKO TERABE
33º	SILVIA PAULINO RIBEIRO ALBANESE
34º	CAMILA HELEN DE OLIVEIRA
35º	NEIVA MEIRA TOLOI CARMO
36º	DANIELA BERTOLINO VIEIRA
37º	FERNANDA NOVAES MORENO

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	AHMAD ABDUL GHANDOUR